

**DESPACHO Nº 18/VR/JS/2026**

Tendo a candidata **Dina Thereza Ramos Oliveira**, requerido a realização de provas para obtenção do grau de **Doutor em História**, com a tese intitulada “**Arquitectura Civil da Cidade de Salvador – Bahia: contributos para o estudo do património arquitectónico da época moderna (séculos XVII/XVIII)**”, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho; 230/2009, de 14 de setembro; 115/2013, de 7 de agosto; 63/2016, de 13 de setembro; e 65/2018, de 16 de agosto, e ao abrigo do artigo 64.º do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do Júri:

**Presidente:**

Doutor José das Candeias Montes Sales, Professor Catedrático, do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão, da Universidade Aberta, por delegação de competências, conforme Despacho Reitoral n.º 21/R/2021.

**Vogais:**

Doutor Ricardo Alexandre Ferreira, Professor Livre do Departamento de História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil;

Doutora Maria João Mendonça e Costa Pereira Neto, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de História e Teoria da Arquitetura, Urbanismo e Design da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria João Pereira Coutinho, Investigadora Integrada do Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Alexandra Saramago Castelo Branco Trindade Gago da Câmara, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências Sociais e Gestão da Universidade Aberta;

Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Ciências Sociais e Gestão da Universidade Aberta, (orientador).

Universidade Aberta, 4 de fevereiro de 2026

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales